2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13.560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12/03/2014 14:36:52, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0020445-73.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral**

Requerente: Rosimeire Avila Guimarães de Paula

Requerido: Banco Santander Sa

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 158: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 13 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.